



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**

Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO**Livro 2 - Registro Geral**

59.837

MATRÍCULA

01

FICHA

GOIÂNIA, 02 de abril de 1985

026013.2.0059837-09

CNM

IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana nº. 23, da Quadra 232, à Rua Marajó esquina com Rua Solimões, no Parque Amazônia, nesta Capital, com a área de 582,50m², sendo: 12,00 metros de frente pela Rua Marajo; 7,07 metros de chafraço; 17,00 metros de fundo com o lote 01; 30,00 metros à direita com a Rua Solimões; e 35,00 metros à esquerda com o lote 22. **PROPRIETÁRIOS:** **José Rodrigues de Moraes Neto** e s/m. **Teresina de Moraes**, brasileiros, CPF nº. 002.818.911-00, proprietários, residentes e domiciliados nesta Capital. **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito sob o nº. 7.059 e Inscrito sob o nº. 55, Livro. 8-F neste cartório. Dou fê. O Sub Oficial.

R1- 59.837 Goiânia, 02 de abril de 1.985: Por Escritura de Compra e Venda, lavrada no 3º ofício, desta Capital, Lº. 380, fls. 19/20vº. em 04/09/81, os pro-prietários acima qualificados venderam o imóvel objeto desta matrícula a Sr. **VALDIVINA ROSA DA PAIXAO**, brasileira, do lar, desquitada, CI nº. 265.889-Go, CPF nº. 218.395.571-68, residente e domiciliada nesta Capital; pelo preço de Cr\$ 3.000 sem condições. Dou fê. O Sub Oficial.

R2-59.837 - Goiânia, 02 de abril de 1.985: Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 6º ofício, desta Capital, Lº. 182, fls. 093/094vº., em 22/01/ 85, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula ao Srº. **ISAIAS MARTINS NETO**, mecânico, CI nº. 485.740-Go, CPF nº. 135.141.641-34, casado com **LUZIA FRANCISCA NEVES**, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital; pelo preço de Cr\$ 4.900.000 sem condições. Dou fê. O Sub Oficial.

R3-59.837-Goiânia, 23 de janeiro de 1987-Por Escritura Pública de compra evenda, lavrada no 4º Tabelionato de Notas desta Capital, Lº 861, fls.121, em 30/ 12/86, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula a firma **C OMBRASIL-CIA BRASIL CENTRAL COMERCIO E INDUSTRIA**, com sede em Anapolis-GO, CGC-01.022.318 9001-36, pelo preço de CZ\$-350.000,00 sem condições Dou fê. O Sub-Oficial.

R.4-59.837-Goiânia, 14 de agosto de 1.992:-Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 4º Tabelionato de Notas desta Capital; no livro nº 961, fls. 21/22, em: 28.12.90; a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto' desta matrícula, para: **IDEMASSI LOPES DIAS** CI. nº 677.144/SSP-GO., e CPF, nº 301.736.471-20, brasileira, comerciante, casada sob o regime da comunhão universal de bens, com o Sr. **MOISES LEANDRO DIAS NETO**, residente e domiciliada nesta Capital; pelo preço de Cr\$700.000,00. Sem condições. Dou fê. O Oficial.

R5-59.837 -GOIÂNIA 15 de Setembro de 1992: Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 822, fls.143/145, em: 08.09.92, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula, para: **JOÃO ROBERTO REZENDE** brasileiro, aposentado, separado consensualmente, CI nº 324.052.SSP/GO., CPF nº 055.758.501-53, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de Cr\$ 7.200.000,00.Sem condições. Dou fê. O Oficial.

R6-59.837 - Goiânia, 08 de outubro de 2013. Por Escritura Pública de Inventário e Adjudicação dos bens deixados pelo falecimento de João Roberto Rezende, lavrada com as exigências da Lei 11.441/2007 no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 159/164 do livro 2213, em 15/08/2013, protocolada sob o nº 524.518 em 27/09/2013, foi o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 295.000,00, adjudicado a **AGENADES DE CASTRO BORGES**, divorciada, aposentada, portadora da CI nº 180.010-2ªVia-SSP/GO e do CPF nº 057.797.311-87 e a **IBRAHIM ESTEPHAN NETO**, solteiro, maior e capaz, administrador de empresas, portador da CI nº 3.552.780-2ªVia-DGPC/GO e do CPF nº 003.109.701-48, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, em razão de cessão dos direitos hereditários por parte dos herdeiros, cessão essa formalizada nesta escritura. Foi pago o imposto "Causa Mortis" conforme declaração do notário; Foi também pago o ISTI referente a cessão, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 540.1912-2 de 26/09/2013. Dou fê. O Suboficial.

Av-7-59837 - Protocolo n. 607965, de 26/07/2016. **DESIGNAÇÃO CADASTRAL.** Por Escritura Pública lavrada às fls. 079/082 do Livro 00777 N, em 31/05/2016, no 4º Registro Civil e Tabelionato de Notas de Goiânia-GO, e Laudo de Avaliação n. 66281523 de13/07/2016, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui a designação cadastral sob n. **31000502400000**. Emolumentos: R\$ 24,55. Selo Digital n. 01911604261318105400965. Goiânia, 10 de agosto de2016. Dou fê.

Av-8-59837 - Protocolo n. 607965, de 26/07/2016. **CASAMENTO.** Por requerimento firmado em 02/08/2016 e certidão de casamento emitida em 26/02/2015, pelo 1º Registro Civil e Tabelionato de Notas de Goiânia-GO, matrícula n. 024729 01 552015 2 00213 082 0043058 34, procedo a esta averbação para consignar que em 26/02/2015 foi celebrado o casamento de **AGENADES DE CASTRO BORGES** e **PAULO OTONIEL PALHARES**, sob o regime da separação de

Continua no verso.

Pedido n. 768.966, de 13/12/2024, emitido em 13/12/2024 às 10:29:10

Página 1 de 4

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

✉ contato@lrigo.com.br

🌐 lrigo.com

Certificado digitalmente por POLLYANA VEIGA LOBO COLICCHIO PACHECO DE ABREU
(026.495.141-75)





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**

Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 59.837

CNM: 026013.2.0059837-09

bens. Emolumentos: R\$ 24,55. Selo Digital n. 01911604261318105400966. Goiânia, 10 de agosto de 2016. Dou fê.

Av-9-59837 - Protocolo n. 607965, de 26/07/2016. **PACTO ANTENUPCIAL**. Por Escritura Pública lavrada às fls. 079/082 do Livro 00777 N, em 31/05/2016, no 4º Registro Civil e Tabelionato de Notas de Goiânia-GO, procedo a esta averbação para consignar que o pacto antenupcial de AGENADES DE CASTRO BORGES e PAULO OTONIEL PALHARES, foi registrado nesta Serventia sob o n. 20757 no Livro n. 3 - Registro Auxiliar. Emolumentos: R\$ 24,55. Selo Digital n. 01911604261318105400967. Goiânia, 10 de agosto de 2016. Dou fê.

Av-10-59837 - Protocolo n. 607965, de 26/07/2016. **QUALIFICAÇÃO**. Pela Escritura Pública lavrada às fls. 079/082 do Livro 00777 N, em 31/05/2016, no 4º Registro Civil e Tabelionato de Notas de Goiânia-GO, procedo a esta averbação para consignar a qualificação dos proprietários, **AGENADES DE CASTRO BORGES**, CNH n. 01526584715/DETRAN-GO casada com **PAULO OTONIEL PALHARES**, brasileiro, engenheiro civil, CNH n. 006778540905/DETRAN-GO, CPF n. 015.131.348-25, residentes e domiciliados na Rua T-62, n. 190, Apartamento 1.501, Setor Bela Vista, Goiânia-GO, e **IBRAHIM ESTEPHAN NETO**, CNH n. 02134203099/DETRAN-GO, residente e domiciliado na Rua da Consolação, n. 3268, Apartamento 103, Cerqueira Cesar, São Paulo-SP. Emolumentos: R\$ 24,55. Selo Digital n. 01911604261318105400968. Goiânia, 10 de agosto de 2016. Dou fê.

R-11-59837 - Protocolo n. 607965, de 26/07/2016. **COMPRA E VENDA**. Por Escritura Pública lavrada às fls. 079/082 do Livro 00777 N, em 31/05/2016, no 4º Registro Civil e Tabelionato de Notas de Goiânia-GO, os proprietários AGENADES DE CASTRO BORGES casada com PAULO OTONIEL PALHARES, e IBRAHIM ESTEPHAN NETO, já qualificados, venderam este imóvel para **ALEXANDRE QUINTINO RIBEIRO**, brasileiro, advogado, Cédula de Identidade Profissional n. 11747/OAB-GO, 1714190/SSP-GO, CPF n. 382.280.411-87, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/1977, com **JANETE DA CUNHA PORTO QUINTINO**, brasileira, advogada, Cédula de Identidade Profissional n. 12922/OAB-GO, 1801586/DGPC-GO, CPF n. 491.609.901-04, residentes e domiciliados na Rua das Eugênicas, Lote 10, Quadra 13, Jardins Verona, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), pago à vista. Avaliação Fiscal: R\$ 513.943,16. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 66281523 de 13/07/2016. Emolumentos: R\$ 2.536,69. Selo Digital n. 01911511120727098301408. Goiânia, 10 de agosto de 2016. Dou fê.

Av-12-59.837 - Protocolo n. 822.762, de 19/07/2022. **QUALIFICAÇÃO**. Por requerimento firmado em 18/07/2022, procedo a esta averbação para consignar a qualificação de: **ALEXANDRE QUINTINO RIBEIRO**, CNH n. 04013847890/DETRAN-GO e **JANETE DA CUNHA PORTO QUINTINO**, empresária. Emolumentos: R\$ 37,71. FUNDESP: R\$ 3,77. FUNEMP: R\$ 1,13. FUNCOMP: R\$ 1,13. FEPADSAJ: R\$ 0,75. FUNPROGE: R\$ 0,75. FUNDEPEG: R\$ 0,47. ISS: R\$ 1,89. Total: R\$ 47,60. Selo Digital n. 00122207194228325430107. Goiânia, 21 de julho de 2022. Dou fê.

R-13-59.837 - Protocolo n. 822.762, de 19/07/2022. **HIPOTECA**. Por Cédula de Crédito Bancário n. 414.814.160, emitida em 21/02/2020, na cidade de Goiânia-GO, por **PORTO E PORTO SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO EIRELI EPP**, CNPJ n. 07.214.788/0001-88, com sede na Avenida E, n. 1470, Quadra B-29A, Sala 802, Edifício JK, Jardim Goiás, Goiânia-GO, os proprietários **JANETE DA CUNHA PORTO QUINTINO** e **ALEXANDRE QUINTINO RIBEIRO**, já qualificados, hipotecaram o imóvel desta matrícula em 1º grau ao **BANCO DO BRASIL**, CNPJ n. 00.000.000/0001-91, com sede no Setor de Autarquias Norte, Quadra 05, Asa Norte, Brasília-DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), o qual deverá ser pago em 47 prestações mensais, com vencimento da primeira em 28/04/2020, e vencimento final em 28/02/2024, à taxa efetiva de juros de 16,213% ao ano, demais condições conforme constam no instrumento. Emolumentos: R\$ 4.121,52. FUNDESP: R\$ 412,15. FUNEMP: R\$ 123,65. FUNCOMP: R\$ 123,65. FEPADSAJ: R\$ 82,43. FUNPROGE: R\$ 82,43. FUNDEPEG: R\$ 51,52. ISS: R\$ 206,08. Total: R\$ 5.203,43. Selo Digital n. 00122207194228325430107. Goiânia, 21 de julho de 2022. Dou fê.

R-14-59.837 - Protocolo n. 904.255, de 21/03/2024. **PENHORA**. Pela Certidão de Penhora expedida em 19/03/2024, pelo Juízo de Direito da Central de Mandados da Comarca de Ribeirão Preto - SP, extraída do Processo n. 00104975720235150153, requerido por **CLEMENTE ALVES PEREIRA** contra **JANETE DA CUNHA PORTO QUINTINO**, já qualificada, o imóvel desta matrícula foi penhorado, para garantia do débito de R\$ 30.125,20 (trinta mil cento e vinte e cinco reais e vinte centavos), tendo como fiel depositário **JANETE DA CUNHA PORTO QUINTINO**. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122403212524029700027. Goiânia, 21 de março de 2024. Dou fê. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (Escrevente Autorizado).

Av-15-59.837 - Protocolo n. 920.104, de 25/06/2024. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Conforme protocolo n. 202406.2511.03408904-1A-031, datado de 25/06/2024, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 4ª

Continuação na ficha 02

Pedido n. 768.966, de 13/12/2024, emitido em 13/12/2024 às 10:29:10

Página 2 de 4

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

✉ contato@lri.go.com.br 🌐 lri.go.com

Certificado digitalmente por POLLYANA VEIGA LOBO COLICCHIO PACHECO DE ABREU
(026.495.141-75)



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral

59.837

MATRÍCULA

02

FICHA

GOIÂNIA, 26 de junho de 2024

026013.2.0059837-09

CNM

Vara do Trabalho de Cubatão-SP, no Processo n. 10000053720235020254 determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de JANETE DA CUNHA PORTO QUINTINO. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122406212659429700601. Goiânia, 26 de junho de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrevente Autorizada).

Av-16-59.837 - Protocolo n. 927.796, de 08/08/2024. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 202408.0812.03499773-IA-260, datado de 08/08/2024, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 6ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto-SP, no Processo n. 00104975720235150153 determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de JANETE DA CUNHA PORTO QUINTINO. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122408033365129701585. Goiânia, 09 de agosto de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Michelle Oliveira Moraes (Escrevente Autorizada).

R-17-59.837 - Protocolo n. 928.596, de 14/08/2024. **PENHORA.** Por Auto de Penhora expedido em 08/08/2024, pelo Juízo do Trabalho da 18ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, extraído do Processo n. 0011111-61.2024.5.18.0018, requerido por ADRIANA CASTRO DE OLIVEIRA contra JANETE DA CUNHA PORTO QUINTINO, já qualificada, o imóvel desta matrícula foi penhorado, para garantia do débito de R\$ 47.778,04 (quarenta e sete mil setecentos e setenta e oito reais e quatro centavos), calculado em 31/07/2024. O imóvel desta matrícula foi avaliado em R\$ 597.000,00. Selo Digital n. 00122408144694434430000. Goiânia, 15 de agosto de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Arine Achcar (Escrevente Autorizada).

Av-18-59.837 - Protocolo n. 935.501, de 20/09/2024. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 202409.2012.03592527-IA-290, datado de 20/09/2024, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Rio do Sul-SC, no Processo n. 00003135020235120048 determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de JANETE DA CUNHA PORTO QUINTINO. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122409112651229701692. Goiânia, 23 de setembro de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Michelle Oliveira Moraes (Escrevente Autorizada).





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

Fls.: 64

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **59.837** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e art. 11, parágrafo único, da Lei Estadual n. 19.191, de 29 de dezembro de 2015.

Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte protocolo em andamento: 948.273 de 11/12/2024 - Indisponibilidade de bens.

Emols.:	R\$	Isento	Taxa Jud.:	R\$	Isento
Fundes.:	R\$	Isento	Funemp.:	R\$	Isento
Funcomp:	R\$	Isento	Fepadsaj.:	R\$	Isento
Funproge:	R\$	Isento	Fundepeg.:	R\$	Isento
ISS:	R\$	Isento	Total:	R\$	Isento

Selo digital n. **00122412112615029701211**
Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>
Certificado digitalmente por POLLYANA VEIGA LOBO COLICCHIO
PACHECO DE ABREU (026.495.141-75)

Goiânia/GO, 13 de dezembro de 2024

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

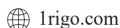
2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Pedido n. 768.966, de 13/12/2024, emitido em 13/12/2024 às 10:29:10

Página 4 de 4

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

✉ contato@lrigo.com.br



Certificado digitalmente por POLLYANA VEIGA LOBO COLICCHIO PACHECO DE ABREU
(026.495.141-75)

